



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

PLENÁRIO PRESIDENTE VEREADOR MIGUEL RIBEIRO PICHETH

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA LEGISLATIVO Nº 011/2018

Institui a Semana Municipal de Combate a violência contra a Mulher no Município de São Mateus do Sul, e dá outras providências

A Câmara Municipal de São Mateus do Sul, Estado do Paraná, APROVOU e eu, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no município de São Mateus do Sul a última semana do mês de novembro, como Semana Municipal de Combate a Violência contra as Mulheres.

Art. 2º A Semana Municipal de Combate a Violência contra a Mulher tem caráter preventivo, educativo e cultural e tem como objetivo prevenir e reprimir qualquer tipo de violência contra a mulher.

Art. 3º O Poder Público Municipal fica autorizado a celebrar parcerias com instituições privadas a fim de organizar atividades de que tratam esta lei.

Art. 4º A presente Lei fará parte do Calendário Oficial de Eventos do Município de São Mateus do Sul

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Mateus do Sul, 24 de setembro de 2018

Ver. Marta Regina Centa



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

PLENÁRIO PRESIDENTE VEREADOR MIGUEL RIBEIRO PICHETH

Justificativa

A violência ocorre em espaços públicos, privados ou domésticos. Agressões físicas e verbais tornam-se problemas de saúde pública, seja pelo fator psicológico, como stress e depressão, ou pela violência física.

O dia 25 de novembro ficou mundialmente conhecido como o Dia Internacional da Não violência contra a Mulher, pois neste dia 25, do ano de 1960 as irmãs Pátria, Maria Teresa e Minerva, foram brutalmente assassinadas pelo ditador Rafael Leônidas Trujillo, da República Dominicana. Em 1999 a Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas, instituiu o dia 25 de novembro como Dia Internacional da Não violência contra a Mulher.

Segundo dados da Revista Bula são realizadas 3 milhões de mutilações genitais por ano no mundo. No Brasil 43% das mulheres em situação de violência sofrem agressões diariamente. Em média a cada 11 minutos uma mulher é estuprada em nosso país.

Em nosso município este tipo de violência está presente, sendo que os homicídios estão se tornando anual, é necessário discutir com toda a sociedade, despertar a consciência e não aceitar qualquer tipo de violência contra a mulher.

São Mateus do Sul, 24 de setembro de 2018

Ver. Marta Regina Centa